



5687 18
09
01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 01 /2018

LIDO EM SESSÃO DE 13/11/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

81118
01 18
Nº

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, apresentam para apreciação do Plenário o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que **"altera redação do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica"**.

Justificativa:

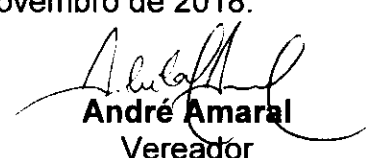
O presente Projeto tem por objetivo adequar o tempo necessário para a transição das Mesas Diretoras com relação aos trâmites administrativos necessários após a renovação da Mesa.

Nestes termos, submete-se o Projeto ora apresentado À apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

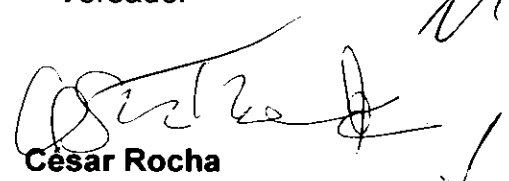
Pelo exposto, solicita-se que o presente Projeto tramite em regime de extrema urgência, considerando a proximidade com o mês de dezembro e a necessidade de se fazer a adequação antes da próxima eleição.

Valinhos, 13 de novembro de 2018.


Israel Scupenaro
Vereador


André Amaral
Vereador


Alécio Cau
Vereador


César Rocha
Vereador



5681 18
02
①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Daiva Berto
Daiva Berto
Vereadora

Luiz Mayr Neto
Luiz Mayr Neto
Vereador

Edison Roberto Secafim
Edison Roberto Secafim
Vereador

Mauro Penido
Mauro Penido
Vereador

Eder Lino Garcia
Eder Lino Garcia
Vereador

Mônica Morandi
Mônica Morandi
Vereadora

Franklin Duarte
Franklin Duarte
Vereador

Roberson Costalonga "Salame"
Roberson Costalonga "Salame"
Vereador

Gilberto Aparecido Borges
Gilberto Aparecido Borges
Vereador

Rodrigo Toloi
Vereador

José Aparecido Aguiar
José Aparecido Aguiar
Vereador

José Henrique Conti
José Henrique Conti
Vereador

Kiko Feloni
Kiko Feloni
Vereador

Nº do Processo: 5681/2018

Data: 13/11/2018

Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2018

Autoria: TODOS VEREADORES

Assunto: Altera redação do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica



5681 18
03
D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº

**Altera redação do art. 23 da Lei Orgânica do
Município de Valinhos na forma que especifica.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º, da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a
seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Valinhos:

Art. 1º. É alterada a redação do art. 23 da Lei Orgânica
do Município, passando a vigorar na seguinte conformidade:

"Art. 23. A sessão para eleição de renovação da Mesa realizar-
se-á na segunda quarta-feira do mês de dezembro do segundo ano da
legislatura, com início às dezenove horas e trinta minutos, e os eleitos
tomarão posse, automaticamente, no primeiro dia útil do mês de janeiro
do ano seguinte.

Parágrafo único. [...]"

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

60

J

A

u

D.



5687 18
04
D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

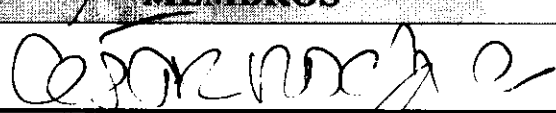
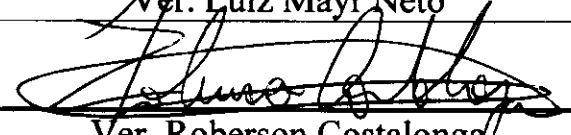
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13, 11, 18

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à extrema urgência do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/18

Ementa do Projeto: Altera redação do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Edinho Garcia	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 13 de novembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município e, quanto à extrema urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

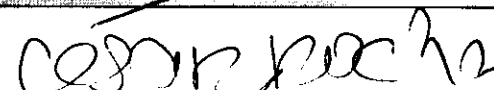
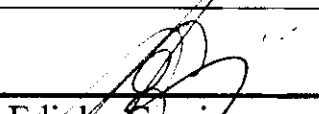
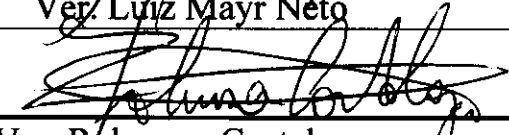
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 13, 11, 13

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2018

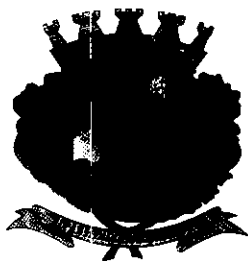
Ementa do Projeto: Altera redação do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Edinho Garcia	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 13 de novembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



5681, 18
06
P
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 13, 11, 18

PRESIDENTE

1º
Aprovado em 13/11/18
por 10 votos em sessão de 13/11/18

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO,
POR "V.V." VOTOS EM SESSÃO DE 13, 11, 18

PRESIDENTE

10 votos em sessão de 13/11/18

PARA ORDEM DO DIA DE 27, 11, 18

PRESIDENTE

10 votos em sessão de 27/11/18

2º
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO,
POR "V.V." VOTOS EM SESSÃO DE 27, 11, 18

PRESIDENTE

10 votos em sessão de 27/11/18

EMENDA A Lei Orgânica nº 55/18

Dr. André C. Melchert

Director Legislativo